PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

6ª Comissão Permanente
Defesa dos Direitos Humanos, Juventude, Enfrentamento e Prevenção às Drogas e Segurança Pública.

Departamento Legislativo
Recebido em: 23/09/25
15:16
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 944 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, A CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES EM SANTARÉM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais e após consultado o Plenário, **requerem que seja oficiado ao Poder Executivo Estadual e às autoridades de Segurança Pública do Estado do Pará** a necessidade de implantação, no município de Santarém, de uma **Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes – DRE**.

Ver. Andreo Rasera – PL
Presidente

Biga Kalahora
Ver. Biga Kalahare – PT
Membro

Ver. Mano Dadai-PP/PSB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador PRD
Ver. Enf. Joziel Colares–PRD
Membro

Ver. Urias Pingarilho – MDB
Membro

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a criação de uma Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes em Santarém, com a missão de **apurar e reprimir os crimes previstos na Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas)**, com foco no **tráfico doméstico de entorpecentes** e no **enfrentamento às facções criminosas** que atuam em nosso município.

Atualmente, o combate às drogas em Santarém é realizado pela 16ª Seccional Urbana e pelas Unidades Integradas de Polícia dos bairros Nova República, Santarenzinho e Alter do Chão. Entretanto, tais ações têm se mostrado insuficientes, limitando-se a prisões de pequenos vendedores e flagrantes isolados, sem resultados significativos no desmantelamento de **redes organizadas de fornecimento, transporte, distribuição e lavagem de dinheiro**.

Com a instalação da DRE em Santarém, será possível:

- Adotar **estratégias investigativas especializadas**, baseadas em inteligência policial;
- Utilizar sistemas modernos de **coleta, análise e processamento de informações** sobre crimes relacionados ao tráfico;
- Fortalecer as ações do **Núcleo de Apoio à Inteligência (NAI)** e operações de campo (monitoramento, vigilância, registros técnicos);
- Ampliar a capacidade de **apreensão de drogas, insumos, armas, veículos e recursos financeiros**;
- **Desarticular organizações criminosas**, atingindo a estrutura financeira e logística das facções.

Além disso, a criação da DRE em Santarém trará benefícios para toda a Região Oeste do Pará, ampliando a cobertura da Segurança Pública e garantindo respostas mais eficazes às demandas sociais.

Diante do exposto, encaminhamos esta Indicação à apreciação dos nobres Pares, certos de seu apoio e aprovação.

Sala das Comissões, Santarém/PA, 22 de setembro de 2025.

Ver. Andreo Rasera – PL
Presidente

Ver. Biga Kalahare – PT
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

Ver. Enf. Joziel Colares- PRD
Membro

Ver. Urias Pingarilho – MDB
Membro

Ver. Mano Dádai-PP/PSB
Membro